



## ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA

No dia 03 de junho de 2025, às 15h00, na Sala das Comissões, teve início a 16ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos, Cidadania e Segurança Urbana, com as presenças de 5 vereadores: Carla Basilio, Leandro Jeronimo Basson, José Carlos Ferreira Dias, Quézia Doane de Lucca, Paulo Sergio Martins, e nenhuma ausência, sob a presidência do Vereador Carla Basilio. Verificando-se o quórum mínimo e o atendimento das formalidades legais e regimentais, foi declarada aberta a Reunião, e passou-se a deliberar sobre os projetos em trâmite na Casa, de alçada desta Comissão, a saber:

- 1) **Projeto de Lei nº 14.694/2025** - Autoria: Madson Henrique do Nascimento Santos - Altera a Lei 10.104/2024, que institui o Plano de Arborização Urbana, para permitir a poda ou supressão de árvores por particular, mediante solicitação formal e ausência de manifestação do órgão competente dentro de prazo razoável. Relatoria: Vereadora Carla Basilio. **Resultado: Favorável - Aprovado.** Parecer CDCIS nº 95/2025;
- 2) **Projeto de Lei nº 14.704/2025** - Autoria: Adriano Santana dos Santos - Prevê divulgação, em sítio eletrônico da Prefeitura, dos locais e horários das atividades realizadas pelas equipes multiprofissionais da Atenção Primária à Saúde (eMulti) no Município. Relatoria: Vereadora Carla Basilio. **Resultado: Favorável - Aprovado.** Parecer CDCIS nº 92/2025;
- 3) **Projeto de Lei nº 14.726/2025** - Autoria: Mariana Cergoli Janeiro - Institui o Programa Municipal Antirracista e estabelece estratégias de combate ao racismo e incentivo às ações afirmativas para as pessoas negras. Relatoria: Vereadora Carla Basilio. **Resultado: Favorável - Aprovado.** Parecer CDCIS nº 93/2025;
- 4) **Projeto de Lei nº 14.727/2025** - Autoria: Mariana Cergoli Janeiro - Cria a Campanha de Conscientização, Prevenção e de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar Contra Crianças e Adolescentes. Relatoria: Vereadora Carla Basilio. **Resultado: Favorável - Aprovado.** Parecer CDCIS nº 94/2025;
- 5) **Projeto de Lei nº 14.731/2025** - Autoria: José Carlos Ferreira Dias - Estabelece a obrigatoriedade do uso de letras em tamanho grande na divulgação dos preços dos produtos postos à venda. Relatoria: Vereadora Carla Basilio. **Resultado: Favorável - Aprovado.** Parecer CDCIS nº 91/2025.

### Termo de Encerramento:

Finalizada a pauta, a Reunião foi encerrada, lavrando-se esta Ata que, lida e aprovada, é assinada pelos integrantes desta Comissão.

**Carla Basilio**  
Presidente

**Leandro Jeronimo Basson**  
Membro

**José Carlos Ferreira Dias**  
Membro

**Quézia Doane de Lucca**  
Membro

**Paulo Sergio Martins**  
Membro







Para validar visite [https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código CD9C-D902-0B52-7C18

